

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2022 - TP

CNPJ: 02.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 47/2022  
Processo de Licitação: 47/2022  
Data do Processo: 22/04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M², INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

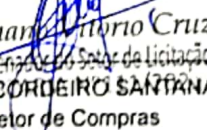
Fornecedor: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Endereço: R MARTINHO LUTERO, 207 - SALA 202  
Cidade: CRICIUMA - SC  
CGC/MF: 37.717.544/0001-89

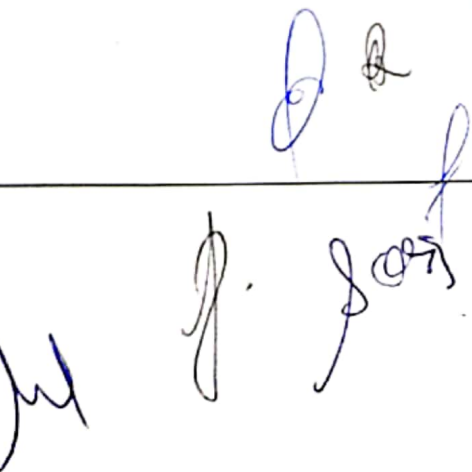
Código: 14555

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 05

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:55 horas do dia 18 de Maio de 2022, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
Fabiano Antonio Cruz  
Coordenador Setor de Licitação  
CAREACORDEIRO SANTANA  
Diretor de Compras





Engenharia e Consultoria

## **CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M2, INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

**GN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470



LILYAN R. GEREMIAS  
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.717.544/0001-89, com sede Rua Martinho Lutero, 207, Sala:202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de seu representante legal sr. Gilber Nicoski, inscrito no CPF sob o n.º 032.953.959-00, vem, por este instrumento, outorgar à

**OUTORGADO:** LILYAN RIBEIRO GEREMIAS, advogada inscrita na OAB/SC 60.835, com endereço profissional na Rua Santa Barbara, 15, Santa Bárbara, Criciúma/SC, endereço eletrônico lilyan.adv@outlook.com.

**PODERES:** Poderes para representar a Outorgante no **EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/PMJ**, perante a **Prefeitura Municipal Jaguaruna/SC**, para efetuar cadastramento, apresentar documentação e propostas, participar de sessão pública de habilitação e julgamento, manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, assinar propostas, contratos, aditivos, receber intimações, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Criciúma/SC, 16 de maio de 2022.

GILBER

NICOSKI:03295395900

Assinado de forma digital por  
GILBER NICOSKI:03295395900  
Dados: 2022.05.16 10:19:25  
-03'00'

GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Representante legal Gilber Nicoski

OAB/SC 60.835

(48) 339107225 | LILYAN.ADV@OUTLOOK.COM | CRICIUMA/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTI  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89



GILBER NICOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1983, DIVORCIADO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, REGISTRO NO CREA N 098392-9, CPF nº 032.953.959-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4367289, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LOURENCO ZANETTE, 445, APT 23, SANTO ANTONIO, CRICIUMA, SC, CEP 88809470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206212563, com sede Rua Martinho Lutero, 207, Sala:202, Pinheirinho Criciúma, SC, CEP 88804470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.717.544/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SÓCIO GILBER NICOSKI, INTEGRALIZA NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, O VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 49.000 (QUARENTA E NOVE MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA., este fica assim distribuído:

GILBER NICOSKI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILBER NICOSKI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001431810

Página 1

*[Handwritten signatures]*  
25/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRdX6gRXTuFhH57Q&chave2=Ug8cwm5ph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03295395900-GILBER NICOSKI

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIÚMA/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 37.717.544/0001-89**

**NIRE: 42206212563**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira – A sociedade adota o seguinte nome empresarial: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88.804-470.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS E VISTORIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Req: 81100001431810

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GILBER NICOSKI	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio GILBER NICOSKI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001431810

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/08/2021

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro de CRICIÚMA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**DO PRÓ-LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIÚMA/SC, 24 de agosto de 2021.

GILBER NICOSKI

Req: 81100001431810

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218186720 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206212563  
CNPJ 37.717.544/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021  
SOB N: 20218186720

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218186720

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03295395900 - GILBER NICOSKI - Assinado em 25/08/2021 às 13:18:03

25/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021  
Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563  
Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 345625828308606  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14331641

ASSINATURA DO PORTADOR





INSCRIÇÃO  
60835



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME  
LILYAN RIBEIRO GEREMIAS

FILIAÇÃO  
ARI ANTONIO DALSSASSO GEREMIAS  
MARILEIA RIBEIRO

NATURALIDADE  
URUSSANGA - SC

RG  
6.695.444 - SSP/SC

DATA DE NASCIMENTO  
15/10/1996

CPF  
097.473.229-00

EXPIDIDO EM  
12/04/2021

*Rafael Horn*  
RAFAEL DE ASSIS HORN  
PRESIDENTE

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



*[Handwritten signatures in blue ink]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCESC**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206212563	37.717.544/0001-89	14/07/2020	14/07/2020
Endereço: RUA MARTINHO LUTERO, 207 SALA:202, PINHEIRINHO, CRIÇUAMA, SC - CEP: 88804470			
OBJETO SOCIAL			
ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS E VISTORIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILBER NICOSKI 032.953.959-00	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	
25/08/2021	20218186720	Sem Status	
No: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
CNPJ: XXXXXX			
NIRE: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225264838



página: 1/2

CONTROLE: 10901636102289 CPF SOLICITANTE: 040.853.279-33 NIRE: 42206212563 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225264838



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206212563	37.717.544/0001-89	14/07/2020	14/07/2020
Endereço: RUA MARTINHO LUTERO, 207 SALA:202, PINHEIRINHO, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804470			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225264838



página: 2/2

CONTROLE: 10901636102289 CPF SOLICITANTE: 040.853.279-33 NIRE: 42206212563 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225264838



Engenharia e Consultoria

PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI  
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

A empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Srª. LILYAN RIBEIRO GEREMIAS, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, DECLARA, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de TOMADA DE PREÇOS No. 05/2022/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

---

GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Procuradora LILYAN R. GEREMIAS  
CPF 097.473.229-00

GN ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M², INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 46/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 18 de Maio de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 47/2022. Licitação nº. 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data agendada para a presente reunião em 18/05/2022 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente e sua Equipe de Apoio, deram início a reunião onde compareceram as seguintes empresas: 01 - DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI; neste ato representada pelo Sr. WALTER WALMIR SOSA. 02 - NCC ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA; neste ato representada pelo Sr. SAMUEL NUNES CARDOSO. 03 - B & B TERRAPLANAGEM LTDA. 04 - AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. 05 - GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. LILYAN RIBEIRO GEREMIAS. O Presidente e sua equipe de apoio analisaram os credenciamentos recebidos. Os envelopes estavam devidamente lacrados e foram rubricados pelos presentes. Perguntando aos presentes se tinham alguma objeção a fazer quanto ao credenciamento, o mesmo nada declararam. Desta feita, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as habilitações.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 18 de Maio de 2022

**COMISSÃO:**

Fabiano Vitório Cruz - Presidente da Comissão de Licitação  
Felipe Cardoso - Membro  
Blanca Correa Rombo Fontana - Membro  
João Anselmo Felisbino Teixeira - Membro  
Ednaldo Bitencourt Corrêa - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SAMUEL NUNES CARDOSO - Representante  
WALTER WALMIR SOSA - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 02.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

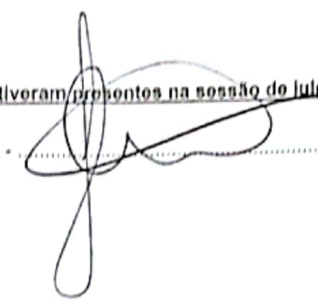
TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2022 - TP

Processo Administrativo: 47/2022  
Processo de Licitação: 47/2022  
Data do Processo: 22/04/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LILYAN RIBEIRO GEREMIAS

 ..... - Representante



